



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1206/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2018, tendo como objeto a concessão de uso de espaço físico para instalação de PESSOA JURÍDICA com vistas a exploração de serviços de Cantina no *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2018, tendo como objeto a concessão de uso de espaço físico para instalação de PESSOA JURÍDICA com vistas a exploração de serviços de Cantina no *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

**I – *Campus* Erechim-RS:**

- a) gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal administrativo titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- d) fiscal administrativa suplente: Daiane Truylio, Administrador, Siape 1757547;
- e) fiscal técnica titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- f) fiscal técnica suplente: Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico 1/2018, Processo nº 23205.000154/2018-38, contratada a empresa PANIFICADORA DELICATA LTDA - ME.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 706/PROAD/UFFS/2022, de 9 de fevereiro de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 18/04/2023*

**PORTARIA Nº 1206/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 13:37 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1206**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **658bf57978**